



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 81620235817513

Nome original: 2. Matricula 3673.pdf

Data: 20/11/2023 12:40:51

Remetente:

Juliana Mezzaroba Tomazoni de Almeida Pinto

Londrina - 4º Serviço de Registro de Imóveis

Tribunal de Justiça do Paraná

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Em atendimento à solicitação recebida, referente aos autos nº 5012231-41.2018.4.04.7001, segue anexo o Ofício nº 1166 2023 e certidão da Matrícula nº 3673 RG desta Serventia.



4º REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ

Av. Higienópolis, nº210, Sala 1803- 18ºAndar - CEP: 86020-080
Telefone : (43) 3014-1415 / 99120-1415

CERTIDÃO Nº 115106



REGISTRO DE IMÓVEIS

Avenida Paraná, 453 - Ed. Sul Brasileiro
6º Andar - Sala 603 - Tel.: (043) 322-1415
L O N D R I N A - Paraná

RENATO JABUR GOMES
OFICIAL

REGISTRO GERAL

Matrícula N.º 3.673

FICHA
UM
RUBRICA
R

I M O V E L:- Lote de terras nº 1-A (um-A) da quadra nº 11 (onze), medindo a área de 1.500,00 metros quadrados, situada no PARQUE WALDEMAR HAUER - Seção "C" desta cidade de Londrina, sem benfeitorias, dentro das seguintes divisas e confrontações:- Principiando no alinhamento predial norte da Rua 9, atualmente denominada "Rua João de Barro"- ponto comum de divisa com a data nº 10; deste ponto segue pelo referido-alinhamento no rumo 89º 05' SW-NE na extensão de 20,00 metros, onde atinge a data nº 01, deste ponto segue no rumo S-N, na extensão de 75,00 metros, onde atinge a divisa da data nº 01; deste ponto segue no rumo W-E, na extensão de 20,00 metros, confrontando com as datas nºs. 01 e 02,- deste ponto segue no rumo N-S, na extensão de 75,00 metros, confrontando com as datas nºs. 02 e 10, onde atinge o ponto inicial, fechando a área de 1.500,00 metros quadrados.-----

PROPRIETARIO:- RONDOPAR - CHUMBO E DERIVADOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 14.134.13305/65.-

TITULO AQUISITIVO:- R-1-27.792 do 2º Ofício.
Dou fé. Londrina, 31 de Julho de 1996. OFICIAL.-

AV-1-3.673 - EDIFICAÇÃO:- Consoante requerimento de parte interessada, datado de 25 de julho de 1996, devidamente acompanhado da Certidão Negativa de Débito -CND- nº 137308, do INSS, de 08-julho-1996; do habite-se de nº 651, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade em data de 23 de maio de 1996 e da ART nº 402637, averba-se a construção no imóvel acima de um Galpão de estrutura Pré-moldada e alvenaria, com área construída de 291,95 metros quadrados, ficando ditos documentos arquivados neste Ofício. Dou fé. Londrina, 31 de Julho de 1996. OFICIAL.-----

AV-2-3.673 - EDIFICAÇÃO:- Consoante requerimento de parte interessada, datado de 25 de julho de 1996, devidamente acompanhado da Certidão Negativa de Débito -CND- nº 137307, do INSS, de 8 de Julho de 1996, do Habite-se de nº 652, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade em data de 23 de maio de 1996, e da ART nº 584402, averba-se a construção no imóvel acima, de uma ampliação do galpão em alvenaria e reforma, com área construída de 335,74 metros quadrados, ficando ditos documentos arquivados neste Ofício. Dou fé. Londrina, 31 de Julho de 1996. OFICIAL.-----

R-3-3.673 - HIPOTECA:- Consoante Cédula de Crédito Industrial nº 285.929-7 emitida nesta cidade em data de 30 de Julho de 1997 RONDOPAR - CHUMBO E DERIVADOS LTDA., acima qualificada, dá o imóvel objeto desta matrícula em HIPOTECA DE PRIMEIRO E ÚNICO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, em favor do Credor Hipotecário -BANCO BRADESCO S/A., Instituição Financeira de Direito Privado, com sede na Cidade de Deus, no município e comarca de Osasco-SP, inscrita no CGC/MF nº 60.746.948/0001-12, como garantia de um financiamento no valor de US\$93.000,00 (Noventa e Três Mil Dólares), valor equivalente em moeda corrente nacional de R\$100.626,00 (Cem Mil, Seiscentos e Vinte e Seis Reais), com vencimento para o dia 21 de Setembro de 1.998. ENCARGOS FINANCEIROS: (definido como todos os custos do empréstimo externo, comissão de repasse e o imposto de renda brasileiro, -

CONTINUA NO VESSO

3.673



4º REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ

Av. Higienópolis, nº210, Sala 1803- 18ºAndar - CEP: 86020-080

Telefone : (43) 3014-1415 / 99120-1415

CONTINUAÇÃO

incidente sobre a remessa de juros ao exterior retido na fonte), a ser pago da seguinte forma: 18% (Dezoito por Cento) a.a., calculados dia a dia sobre o saldo devedor em aberto do VALOR DO REPASSE, a partir da data da liberação do crédito, observando-se o número efetivo de dias de cada período de juros, tendo como base um ano de 360 dias. Demais condições são as do título. D/1.642,50 VRC. Dou fé.- Londrina, 01 de Agosto de 1.997.-----
[Handwritten Signature] OFICIAL.-----

AV-4-3.673 - ADITIVO - Prenot. sob nº 6755 - Consoante Aditivo à Cédula - de Crédito Industrial nº 285.929-7-, emitido nesta cidade em data de 12 de março de 1998, as partes resolvem aditar a cédula objeto do registro 3 desta matrícula, para ficar constando a prorrogação do vencimento da primeira parcela de principal pelo valor parcial de R\$.. 40.000,00, de 20-03-98 para 21-09-98, ficando desta forma alterado os encargos e o principal da dívida, que serão pagos pela EMITENTE ao CREDOR, da seguinte forma: a) dos encargos constantes no item 3, cláusula IV da Cédula de Crédito, supra: através de 02 (duas) parcelas vencíveis em 20-3-98 e 21-9-98; b) do principal: através de 02 (duas) parcelas sendo a primeira de US\$6.000,00 equivalente nesta data a R\$6.793,80 e a última no valor de US\$ 87.000,00, equivalente nesta data a R\$98.510,10 vencíveis em 20-3-98 e 21-9-98, respectivamente. Ratificam as demais condições do referido instrumento. D/60 VRC.- Dou fé. Londrina, 23 de Março de 1998 .-----
[Handwritten Signature] OFICIAL.-

AV-5-3.673 - ADITIVO - Prenot. sob nº 7334 - Protocolo 1-A.- Consoante Aditivo Cédular, emitido na cidade de São Paulo em data de 10 de Setembro de 1998, as partes resolveram de comum acordo a alterar o prazo de vencimento do contrato registrado sob nº 3 desta matrícula da seguinte forma: a) Prorrogação de vencimento final do empréstimo, pelo valor parcial de US\$59.000,00 de 21/09/1998 para 21/9 1999; b) a alteração, a partir de 21-09-1998, dos encargos constantes do item 3, cláusula IV da Cédula de Crédito, de 18,00% ao ano, para - 30,00% ao ano. Em decorrência do disposto na cláusula anterior, os encargos e o principal da dívida, serão pagos pela EMITENTE ao CREDOR, da seguinte forma: a) dos encargos constantes no item 3, cláusula IV da Cédula de Crédito ou seja, 18,00% ao ano: através de 01 (uma) parcela vencível em 21-09-1998; b) dos encargos ora pactuados na letra "b" - cláusula III, retro: através de 02 (duas) parcelas vencíveis em 22-03-1999 e 21-09-1999; c) do principal: através de 03 (três) parcelas, sendo a primeira no valor de US\$28.000,00, equivalente nesta data a R\$32.981,20 e as demais no valor de US\$29.500,00 equivalente nesta data a R\$34.748,05, cada, vencíveis em 21-09-1998, 22-03-1999 e 21-09-1999. - As partes ratificam, ainda, em todos os seus termos, as cláusulas, itens, e demais disposições estabelecidas no Título e no Instrumento ora aditado, não atingidas ou modificadas pelo presente instrumento, ficando uma via deste, arquivada neste Cartório pelo que se faz esta averbação.- D/60 VRC.- Dou fé. Londrina, 02 de Outubro de 1998.-----
[Handwritten Signature] OF.

AV-6-3.673 - ADITIVO - Prenot. sob nº 8065 - protocolo 1-B:- Consoante Aditivo Cédular emitida nesta cidade em data de 17 de Março de 1.999, cujo aditivo refere-se a Cédula de Crédito Industrial nº 285.929-7, as partes resolvem aditar a referida cédula objeto do registro nº 03 desta matrícula, para ficar constando a prorrogação do vencimento da parcela de PRINCIPAL, pelo valor parcial de US\$28.000,00 de 22/03/1999 para 21/09/1999, que em decorrência do disposto na cláusula anterior, os ENCARGOS e o PRINCIPAL da dívida, serão pagos pela EMITENTE ao CREDOR da seguinte forma: a-) dos ENCARGOS pactuados na cláusula III, letra "b", do Instrumento Particular datado de 10/09/1.998, ou seja 30,00% ao ano: atra-

SE G U E



4º REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ

Av. Higienópolis, nº210, Sala 1803- 18ºAndar - CEP: 86020-080

Telefone : (43) 3014-1415 / 99120-1415

FICHA
DOIS
RUBRICA

CONTINUAÇÃO

vés de 02 (duas) parcelas vencíveis em 22/03/1999 e 21/09/1999. b) do PRINCIPAL: através de 02 (duas) parcelas, nos valores de US\$3.500,00, equivalente nesta data a R\$6.482,85 e US\$55.500,00 equivalente nesta data a R\$ 102.791,55 vencíveis em 22/03/1999 e 21/09/1999, respectivamente. Ratificam-se as demais condições do referido instrumento. D/60,00 VRC. Dou fé.- Londrina, 07 de Junho de 1.999. _____ OFICIAL.-----

AV-7-3.673 - ADITIVO - Prenot. sob nº 9255 - Protocolo 1-B:- Consoante Aditivo de Prorrogação e Aditamento à Cédula de Crédito Industrial nº 285.929-7, emitido nesta cidade em data de 20 de Março de 2.000, as partes de comum acordo resolveram aditar a referida cédula objeto do registro nº 03 desta matrícula, para ficar consoante o seguinte: a-) a prorrogação do vencimento final do empréstimo, pelo valor parcial de US\$ 32.000,00 equivalente nesta data à R\$55.702,40 de 21/03/2000 para 15/09/2000. b-) sobre o valor ora prorrogado incidirão a partir de 21/03/2000, - encargos a taxa de 20,00% ao ano, que serão cobrados da EMITENTE, através de 02 (duas) parcelas vencíveis em 17/04/2000 e 15/09/2000, utilizando-se o mesmo critério de cálculo estabelecido no título original. Os encargos e a parcela de PRINCIPAL não prorrogada, vencíveis em 21/03/2000, são devidos pela EMITENTE, devendo ser liquidados com recursos próprios, sendo que o não cumprimento deste disposto, tornar-se-á nulo o quanto aqui pactuado. Ratificam-se as demais condições e cláusulas do contrato. Demais condições são as do aditivo. D/80,00 VRC. Dou fé.- Londrina, 11 de Maio de 2.000.----- OFICIAL.-----

AV.8-3.673 - CANCELAMENTO:- Prenot. sob nº 15.540 - Protocolo 1-D: Conforme Carta e Autorização do Credor Hipotecário **Banco Bradesco S/A.**, datada de 14 de Abril de 2.004, fica cancelada a Hipoteca objeto do registro nº 03 e Aditivos objeto das averbações nº 04, 05, 06 e 07 desta matrícula, em virtude do pagamento da dívida pelo devedor, ficando dita carta arquivada neste cartório, pelo que se faz a presente averbação. Custas: D/2.156,00 VRC (R\$ 226,38). Dou fé. Londrina, 20 de Maio de 2004. *Araceli Pereira*: Escrevente Substituto.*****

R.9-3.673 - ARROLAMENTO DE BENS:- Prenot. sob nº 24.481 - Protocolo 1-F: Conforme Ofício nº499, expedido pelo Delegado da Receita Federal de Londrina/PR, datado de 01 de Junho de 2.009, expedido pelo Delegado Dr. Sérgio Gomes Nunes, atendendo o que consta nos Autos nº11634.000014/2009-30 de ARROLAMENTO DE BENS, em que são partes, requerente Delegacia da Receita Federal do Brasil em Londrina/PR e requerido RONDOPAR-ENERGIA ACUMULADA LTDA. Custas: D/Nihil. Dou fé. Londrina, 09 de Junho de 2009. *Araceli Pereira*: Escrevente Substituto.*****

R.10-3.673 - PENHORA:- Prenot. sob nº 41.269 em 26/01/2017 - Protocolo 1-K: Conforme Despacho/Decisão, proferido em 09 de Janeiro de 2017, pelo MM Juiz de Direito da 7ª Vara Federal de Londrina-PR. Exmo. Dr. João Carlos Barros Roberti Junior, Juiz Federal Substituto, extraído dos Autos nº 5012811.13.2014.404.7001/PR de Execução Fiscal, acompanhado do Auto de Penhora e Depósito, expedido em 20/04/2015, pela referida Vara, através do Oficial de Justiça Avaliador, Glauco Luiz da Silva, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO** a favor de **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, por ação movida contra RONDOPAR ENERGIA ACUMULADA LTDA, inscrito no CNPJ/MF nº 76.466.929/0001-72, como garantia de uma dívida no valor de R\$462.805,97 (quatrocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e cinco reais e noventa e sete centavos), atualizado até 05/2014. Imóvel avaliado em R\$10.819.134,50 (dez milhões, oitocentos e noventa mil, cento e trinta e

CONTINUA NO VERSO

3.673



4º REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ

Av. Higienópolis, nº210, Sala 1803- 18ºAndar - CEP: 86020-080

Telefone : (43) 3014-1415 / 99120-1415

CONTINUAÇÃO

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 3.673	FICHA 2 - VERSO
<p>quatro reais e cinquenta centavos). Funrejus à recolher R\$925,61; Custas: D/1.293,60 VRC (R\$216,03) - referente ao registro da Penhora - valores à receber conforme Ofício nº 37/2017, expedido em data de 31/01/2017 por este Cartório. SELO DIGITAL Nº M1RzO . D4Jvd . 48bng, Controle: zaKLp . vFM9. Dou fé. Londrina, 31 de Janeiro de 2017. _____ Oficial.</p>	
<p>R.11-3.673 - PENHORA:- Prenot. sob nº 49.348 em 04/09/2019 - Protocolo 1-O: TÍTULO: Auto de Penhora, Depósito e Avaliação expedido em 26/08/2019, extraídos dos Autos nº 5845-81.2006.38.01.3801 de Execução Fiscal, da 7ª Vara Federal de Londrina/PR. EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, inscrita no CNPJ nº 00.394.460/0216-53. EXECUTADOS: 1) RONDOPAR ENERGIA ACUMULADA LTDA, inscrita no CNPJ nº 76.466.929/0001-72, com endereço na Rua João de Barro, nº 15, Parque das Indústrias Leves, em Londrina/PR; 2) TRANSPORTADORA RÁPIDO PAULISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 78.588.142/0001-09; VALOR DA DÍVIDA: R\$11.441.038,10 (onze milhões quatrocentos e quarenta e um mil trinta e oito reais e dez centavos), atualizado até 10/01/2014. VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$1.428.000,80 (um milhão quatrocentos e vinte e oito mil reais e oitenta centavos). DEPOSITÁRIO: Sendo nomeado depositário o Sr. Ary Sudan, inscrito no CPF sob nº 043.755.809-68, residente na Rua Paulo Kawassaki, nº 130, Jardim Dom Bosco, em Londrina/PR, assumindo o compromisso de fiel depositário, sob a forma e penalidades da lei. FUNREJUS: A recolher no valor de 0,2% sobre o valor da dívida atualizada ou o valor de avaliação do imóvel, o que for menor, devendo constar do mandado de cancelamento, conforme orientação contida no Manual da Divisão de Atendimento ao Usuário do Funrejus e SEI nº 0015213-43.2018.8.16.6000. OBSERVAÇÃO: Valores a receber conforme Ofício nº 837, em 02/10/2019. CUSTAS E EMOLUMENTOS: 1293 VRC (R\$249,66). Colaboradoras: Ana Paula Miotto/ Carolina Balbo. SELO DIGITAL: LPWYn . cpzC6 . 6XqQO, Controle: JK5zG . HYoaQ Dou fé. Londrina, 02 de Outubro de 2019. _____ Escrevente Substituta.</p>	
<p>AV.12-3.673 - RETIFICAÇÃO:- Prenot. sob nº 49.477 em 18/09/2019 - Protocolo 1-O: Conforme Auto de Retificação, fica averbado o número dos Autos da Penhora registrada sob nº 11 desta matrícula, sendo o correto nº 5000296-67.2019.4.04.7001. Observação: Documentos arquivados nesta Serventia sob nº 5.418 (REQ). Funrejus: R\$ 2,90 - sobre o valor do ato praticado, conforme orientação contida no Manual da Divisão de Atendimento ao Usuário do Funrejus. Custas e Emolumentos: 60,00 VRC (R\$11,58). Colaboradoras: Carolina Alves/ Carolina Balbo. Selo Digital nº: VHbtn . XP9C6 . 6XqQs, Controle: cE5zG . 3dk6F Dou fé. Londrina, 15 de Outubro de 2019. _____ Escrevente Substituta.</p>	
<p>R.13-3.673 - AÇÃO DE EXECUÇÃO:- Prenot. sob nº 52.197 em 28/08/2020 - Protocolo 1-P: Conforme requerimento de parte interessada, averba-se no imóvel objeto desta matrícula a EXISTÊNCIA DE AÇÃO EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, requerida pelo BANCO BRADESCO S/A., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na Avenida Cidade de Deus, s/n, 4º andar do Prédio Novo, Vila Yara, em Osasco/SP, em face de 1) ARY SUDAN, inscrito no CPF sob nº 043.755.809-68, com endereço na Rua Paulo Kawassaki, nº 130, Dom Bosco, em Londrina/PR e 2) RONDOPAR-ENERGIA ACUMULADA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 76.466.929/0001-72, com sede na Rua João de Barro, nº 15, Parque das Indústrias Leves, em Londrina/PR. Valor da Causa: R\$419.933,38 (quatrocentos e dezenove mil novecentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos), atualizado até 03/07/2019. Observação: Documentos arquivados nesta Serventia sob nº 6.083 (REQ). Funrejus: Guia nº 1400000005332181-8 pago em 13/12/2019, no valor de R\$839,87 (base de cálculo R\$419.933,38). Custas e Emolumentos: 2.156,00 VRC (R\$416,11). Colaboradora: Ana Paula Miotto. Selo Digital nº: NLWan . tudu3 . tuqQT, Controle: EC3LG . z9tpF Dou fé. Londrina, 22 de Setembro de 2020. _____ Escrevente Substituta.</p>	
<p>AV.14-3.673 - "EX-OFFICIO":- Prenot. sob nº 54.155 em 08/03/2021: Serve a presente para corrigir erro material identificado por esta Serventia, uma vez que no ato sob nº 13, onde constou "R.13", o</p>	

CONTINUA NA FICHA 3



4º REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ

Av. Higienópolis, nº210, Sala 1803- 18ºAndar - CEP: 86020-080
Telefone : (43) 3014-1415 / 99120-1415

4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	
Comarca de Londrina - PR	
REGISTRO GERAL	RENATO JABUR GOMES - Registrador
Avenida Higienópolis, 210 - 18º andar - sala 1803 - Edifício Trade Center - Fone:(43)3322-1415 - Londrina/PR	
CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 3.673	FICHA Nº 3
correto é "AV.13", por se tratar de ato de averbação. Custas: Nihil. Colaboradora: Ana Paula Miotto. SELO DIGITAL Nº 0187015PNAA000000028321N. Dou fé. Londrina, 26 de Março de 2021. _____ Registrador.	
<u>AV.15-3.673 - CANCELAMENTO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO:-</u> Prenot. sob nº 54.155 em 08/03/2021: Conforme Ofício acompanhado de Sentença (mov. 209.1), recebido "via mensageiro" em 05/03/2021 às 08:54, extraído dos Autos nº 0043455-88.2019.8.16.0014, da 2ª Vara Cível de Londrina/PR, fica cancelada a averbação de AÇÃO DE EXECUÇÃO sob nº 13 desta matrícula , ficando o documento arquivado nesta Serventia (PM). Observação: Ato comunicado através do Ofício nº 292/2021, emitido por esta Serventia. Funrejus: Isento conforme Art.3º, inciso VII, alínea b, item 4 da Lei Estadual nº12.216/98. Custas e Emolumentos: 646,80 VRC (R\$140,35). Colaboradoras: Helouise Stefano/Ana Paula Miotto. Selo Digital: 0187015AVAA0000000216121G Dou fé. Londrina, 26 de Março de 2021. _____ Registrador.	
<u>R.16-3.673 - PENHORA:-</u> Prenot. sob nº 59.227 em 27/04/2022: TÍTULO: Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, expedido em 25/04/2022, Mandado nº 700011468751, e decisão, extraídos dos autos nº 5012231-41.2018.4.04.7001/PR de Execução Fiscal, da 7ª Vara Federal de Londrina/PR. EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL. EXECUTADO: RONDOPAR ENERGIA ACUMULADA LTDA, inscrita no CNPJ nº 76.466.929/0001-72. VALOR DA CAUSA: R\$4.334.696,01 (quatro milhões trezentos e trinta e quatro mil seiscentos e noventa e seis reais e um centavo), atualizados até setembro/2021. DEPOSITÁRIO: Sendo nomeado depositário o Sr. Ary Sudan, que aceitou o encargo, sujeitando-se as penas da lei. FUNREJUS: A recolher no valor de 0,2% sobre o valor da dívida atualizada ou o valor de avaliação do imóvel (o que for menor) devendo constar referida informação no mandado de cancelamento, conforme orientação contida no Manual da Divisão de Atendimento ao Usuário do Funrejus e art. 554, §3º do Código de Normas da CGJ/PR. CUSTAS E EMOLUMENTOS: 1.293,60 VRC (R\$318,22). OBSERVAÇÕES: 1) Documentos arquivados nesta Serventia (AG); 2) Valores a recolher conforme ofício nº 497/2022, emitido por esta Serventia. Colaboradores: Flávio Pontes/Jéssica Dias. Selo Digital nº: F701J.HmqPO.z6hUF-4emJo.J4vNA. Dou fé. Londrina, 10 de Maio de 2022. _____ Escrevente Substituta.	

O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 16 de Novembro de 2023.

****CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS****



4º REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ

Av. Higienópolis, nº210, Sala 1803- 18ºAndar - CEP: 86020-080

Telefone : (43) 3014-1415 / 99120-1415

Emolumentos:

01 Certidão de Inteiro Teor - R\$ 0,00

Fundep: R\$ 0,00

Funrejus: R\$ 0,00

Total: R\$ 0,00

Nayra Martins - Escrevente Indicada

FUNARPEN



SELO DIGITAL

SFR1I.DJufP.sA4DJ

SFR1I.DJufP.sA4DJ-a54Jc.F701q

<https://selo.funarpen.com.br>

CERTIDÃO DIGITAL DE MATRÍCULA 4º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA



Certifico e dou fé que a presente certidão nº 115106 foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de Agosto de 2001, devendo para a validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.Londrina - Paraná, 16/11/2023 09:11:20.

Documento assinado digitalmente

JULIANA MEZZAROBIA TOMAZONI DE ALMEIDA PINTO
Oficial

ANA PAULA MIOTTO
Oficial Substituta

ALINE FARIA
Escrevente Autorizada

DIOGO RIBEIRO DOS SANTOS
Escrevente Autorizado

NAYRA REGINA ALVES MARTINS
Escrevente Indicada